DECRETO LEGISLATIVO Nº 533, DE 23 DE MAIO DE 2022.

*Institui a criação da **Comenda "Família Eusebiense"**, destinada a premiar o mérito dos membros de famílias tradicionais da cidade.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comenda Família Eusebiense**, destinada a premiar o mérito dos membros de famílias tradicionais de Eusébio.

Parágrafo único. As famílias tradicionais são aquelas que tiveram participação significativa através do trabalho, do convívio em sociedade, do engajamento efetivo e que de certa forma, contribuíram com o crescimento da cidade e abriram portas e novos horizontes para gerações futuras.

Art. 2º As Comendas serão entregues principalmente, no mês de maio, a partir do dia 15 - Dia Internacional da Família - em sessão solene.

Parágrafo único. O direito ao requerimento do Vereador é intransferível e cada família será agraciada uma única vez com a Comenda.

Art. 3º A comenda terá as seguintes características:

§ 1º A Comenda Família Eusebiense, será enquadrada com uma película protetora e moldura de cor bronze, em formato retangular, com 40 (quarenta) cm de largura e 25 (vinte e cinco) cm de altura.

§ 2º Com predominância das cores do município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 23 DE MAIO DE 2022.

Fares Andrade Said Filho
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Exercício de 2022

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0005/2022

Autor: Ver. Francisco França Santos Chagas